



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 3/2020

**SÚMULA: Concede licença maternidade.**

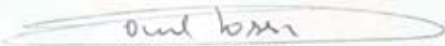
O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade, pelo período de 120  
(cento e vinte dias) a servidora **Pryscila Andressa Nat Arrozi**, portadora do  
RG nº 9.739.140-8.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado  
do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

  
**Paulo Piraceli dos Passos**  
Presidente